



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 10x0
Em 13 / 03 / 2024
[Assinatura]
Presidente

PARECER Nº 08/2024

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 07/2024, DO VEREADOR SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO E DEMAIS VERAEDORES RELACIONADOS NA PROPOSIÇÃO, DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 07/2024, o qual "**Denomina logradouro Público de Rua Dr. Gilberto Ferraz, a via pública localizada no Loteamento Rocha Bela Floresta, Rua 04**".

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 07/2024 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de março de 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

[Assinatura]
Severino Ferraz Diniz Carvalho
Presidente

[Assinatura]
Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator

[Assinatura]
Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro